



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.822 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. **CIBELE T. MELO BENJAMIN** para exercer o cargo, em comissão, de **Secretária Adjunta de Planejamento e Coordenação** (Secretária Adjunta), com vencimentos e vantagens estabelecidos em lei. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo